



## ESCLARECIMENTOS

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 02**

Ref.: pedido de esclarecimentos apresentado em 06/08/2019 via e-mail licitacao@tjmmg.jus.br

Foi apresentado em 06 de agosto de 2019 um pedido de esclarecimentos sobre alguns pontos do Edital, conforme transcrito abaixo:

#### ***"3.1 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS***

***3.1.2.*** *Em virtude da segurança e disponibilidade dos sistemas, acessos e serviços publicados, e tendo em vista que o serviço operará em contingência ativa, cada link deverá ser fornecido a partir de origens distintas, isto é, backbones diferentes em localidades distintas, comprovadas através de topologia de rede devidamente assinada pelo gestor técnico, para que não haja ponto de falha em comum, de modo a garantir a alta disponibilidade do serviço de acesso à Internet. Esta divisão tem por objetivo assegurar um maior nível de resiliência, alta confiabilidade e acessibilidade do sistema, o que é requerido em virtude da importância do acesso à internet para as atividades e serviços demandados. Esta topologia de rede poderá ser apresentada juntamente com a proposta readequada do certame, por questões de sigilo e confidencialidade.*

***1)*** *Entendemos que cada link contratado em seu respectivo lote será fornecido por operadoras diferentes e trabalharão em contingência ativo-ativo, sendo que a CONTRATANTE será a responsável por fornecer o elemento de rede responsável pelo controle e manutenção da topologia pretendida (ativo-ativo). Está correto?*

***2)*** *Entendemos que a topologia de rede a ser apresentada poderá ser em forma macro, sem apresentar maiores detalhes da estrutura de rede da CONTRATADA, uma vez que tais informações são sigilosas e estratégicas. Está correto nosso entendimento?*

*Página 33 / 70*

***3.1.5.*** *O circuito deverá permitir aumento de velocidade e troca de rotas, de acordo com demandas futuras do TJMMG, o que poderá ser objeto de aditivo contratual, nos termos e limites legais*

***1)*** *Entendemos que este item poderá ser atendido desde que exista viabilidade técnica por parte da CONTRATADA. Está correto nosso entendimento?*

***3.1.7.*** *A CONTRATADA deverá disponibilizar um bloco de endereços IPV4 válidos e contínuos com no mínimo 32 (trinta e dois) endereços e mesma máscara de rede para uso pelo TJMMG, por lote.*

***1)*** *Entendemos que poderão ser fornecidos 32 IP's não consecutivos, de ranges diferentes. Está correto nosso entendimento?*

***3.1.10.*** *O equipamento roteador deverá estar adequado ao tráfego previsto, possuindo interface de conexão à Internet e também, no mínimo, 1 (uma) interface Gigabit-Ethernet (1 Gbps, modo Full-Duplex, conector RJ-45).*

**1) Entendemos que pelo fato de ser fornecido um link de 50 Mbps, poderá ser fornecido roteador com porta pelo menos 1 Porta Wan Fast Ethernet 10/100 e 1 Porta LAN Giga Ethernet. Está correto nosso entendimento?**

Página 42 / 70

**4.16** O percentual de disponibilidade mensal, considerando o período de faturamento mensal. As informações poderão ser visualizadas e impressas tanto em gráficos como em relatórios, atualizadas em intervalos de 5 (cinco) minutos, devendo a Contratada mantê-las disponíveis por um período de 90 (noventa) dias anteriores ao dia corrente

**1) Entendemos que a atualização das informações na plataforma possam ser atualizadas em intervalos de 10(dez) minutos e que atenderá ao TJMMG a contento. Nossa solicitação ser atendida?**

4.18 Deverá ser disponibilizado à equipe técnica do TJMMG, acesso aos responsáveis técnicos dos centros de monitorização da CONTRATADA de forma a garantir o contato técnico da equipe do TJMMG sempre que necessário.

4.19 Deverão ser repassados os telefones da equipe de atendimento da CONTRATADA, de 1º e 2º Níveis de suporte, assim como os e-mails de contatos para a equipe técnica do TJMMG.

**1) Entendemos que este item poderá ser atendido através de consultor dedicado de p'so0vendas, que fará as interações necessárias junto à CONTRATANTE e todas as áreas internas de atendimento da CONTRATADA. Está correto nosso entendimento?"**

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 02:**

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, cumpre nos informar que:

### **RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SOBRE O ITEM 3.1.2**

**1) Entendemos que cada link contratado em seu respectivo lote será fornecido por operadoras diferentes e trabalharão em contingência ativo-ativo, sendo que a CONTRATANTE será a responsável por fornecer o elemento de rede responsável pelo controle e manutenção da topologia pretendida (ativo-ativo). Está correto?**

**RESPOSTA:** Sim. Correto o entendimento.

**2)Entendemos que a topologia de rede a ser apresentada poderá ser em forma macro, sem apresentar maiores detalhes da estrutura de rede da CONTRATADA, uma vez que tais informações são sigilosas e estratégicas. Está correto nosso entendimento?**

**RESPOSTA:** Não. Deverá ser mantida a redação do Edital, respeitando o acordo de confidencialidade.

### **RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SOBRE O ITEM 3.1.5**

Sim. Correto o entendimento.

### **RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SOBRE O ITEM 3.1.7**

Não. Deverá ser mantida a redação do Edital. Os ips devem ser válidos e contínuos no bloco para atender à criticidade das várias aplicações do TJMMG.

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SOBRE O ITEM 3.1.10**

A redação do Edital é clara e deverá ser mantida: O equipamento roteador deverá estar adequado ao tráfego previsto, possuindo interface de conexão à Internet e também, no mínimo, 1 (uma) interface Gigabit-Ethernet (1 Gbps, modo Full-Duplex, conector RJ-45).

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SOBRE O ITEM 4.16**

Não. Deverá ser mantida a redação do Edital. O gerenciamento precisa ser eficaz para correta avaliação da qualidade do serviço.

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SOBRE OS ITENS 4.18 E 4.19**

Não. Deverá ser mantida a redação do Edital para manter e garantir a qualidade dos serviços prestados.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LOPES ROSSI, Pregoeiro**, em 07/08/2019, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0157534** e o código CRC **45839452**.

19.0.000000003-8

0157534v5

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG